

ERRATA Nº 003 – Edital 001/2023 CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOINHA - PE - no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis nº 555/2003 e 780/2015, faz publicar o Edital de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar - Quadriênio 2024/2027.

Onde se lê:

2. DO CONSELHO TUTELAR

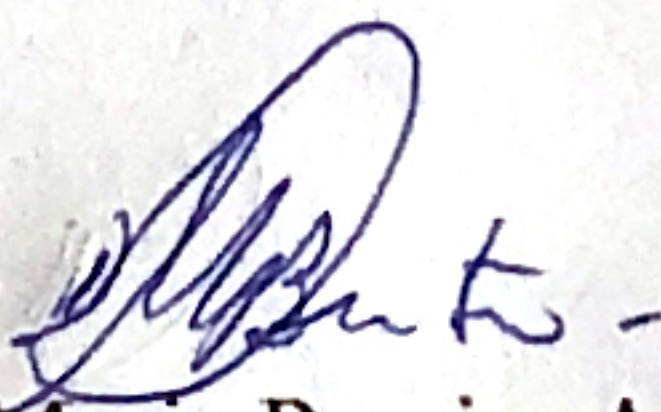
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

Leia-se:

2. DO CONSELHO TUTELAR

“Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”

Alagoinha - PE, 03 de abril de 2023.



Ducylma Maria Pereira Araújo de Brito
Presidente
*Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e
do Adolescente - CMDCA*

Ducylma Maria P. de Araújo de Brito
Presidente do CMDCA
Conselho Mul. dos Direitos da Criança
e do Adolescente -